

EXTRATO DO TA N° 073/2023 – QUIMPHARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA

A **Organização das Voluntárias de Goiás-OVG** torna público Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 098/2022 com a Empresa **QUIMPHARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA** (Processos SEI nº 202200058003080).

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, acrescer aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) o valor do Contrato de Fornecimento nº 098/2022, em atendimento ao Despacho nº 221/2023/OVG/DIPS (47937002) da Diretoria de Promoção Social, bem como o Despacho nº 229/2023 – GBS (48580191) da Gerência de Benefícios Sociais, modificando para tanto a tabela da Cláusula Primeira e a Cláusula Quarta do Contrato Principal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES:

I – Em razão do presente acréscimo, fica alterada a tabela da CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, a qual passa a ter a redação:

“Conforme informações e especificações e quantitativos que constam em tabela exposta na CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES do respectivo Aditivo Contratual.”

(...)

II – Também fica alterada a CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO, a qual passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o importe de R\$ 885.009,38 (oitocentos e oitenta e cinco mil e nove reais e trinta e oito centavos), referente ao acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do Contrato Principal. Sendo assim, o valor total do contrato passará de até R\$ 3.540.038,56 (três milhões quinhentos e quarenta mil e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos) para até R\$ 4.425.047,94 (quatro milhões quatrocentos e vinte e cinco mil e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos).”

SIGNATÁRIOS:

- **Adryanna Leonor Melo Oliveira Caiado** – Diretora Geral – OVG
- **Sérgio Borges Fonseca Júnior**- Diretor Administrativo-Financeiro - OVG
- **Nege Abrahão** – Representante da Empresa Contratada.